

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 43/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NÚMERO 21/2014, CELEBRADO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado o Sr. **JAILSON BARBOSA DA SILVA**, Pessoa Física de direito privado, CPF.: 841.241.481-00, Residente e Domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato nº 21/2014, celebrado em 20/01/2014, e publicado no Placard Oficial no mesmo dia, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é Prorrogar o Prazo do Contrato nº 21/2014, no valor de **R\$ 616,00(SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS)**, por mês.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente aditivo, será do dia 01 de janeiro de 2016 até 31 de janeiro de 2016.

**CLAUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
CONTRATANTE**

**JAILSON BARBOSA DA SILVA
CPF.: 879.539.271-87
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

CPF:

2ª _____

CPF: